

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
– CMI, REALIZADA NO DIA 16 (DEZESEIS) DE OUTUBRO DE 2019
(DOIS MIL E DEZENOVE), NA CASA DOS CONSELHOS.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove) na Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Deodoro, 658, Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, coordenada pelo presidente José Adilson Bonatto, e secretariada por mim Dagoberto de Oliveira Franco. Estavam presentes nesta Reunião, os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes e convidados (as) que assinaram a lista de presença em anexo. Iniciou-se a reunião com o presidente do Conselho, Bonatto saudando os conselheiros (as) e convidados (as) presentes. **LEITURA DA ATA** - lida em plenária a ata da reunião extraordinária pelo conselheiro Dagoberto, sendo a mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **ASSUNTOS DO DIA: 1º assunto:** O presidente comenta a respeito do assunto tratado nesta reunião extraordinária, diz que o próprio conselho gostaria de fazer o diagnóstico no município, mas que para este edital (Itaú) isso teria que ser feito por intermédio de uma OSC, o que foi inviável em face de prazo, expertise, etc., informou também que ficamos sabendo deste edital via AEHDA, que acompanha estas divulgações para apresentação de projetos da entidade **2º assunto:** Fundo municipal do idoso – o presidente Bonatto informa à plenária que o saldo atual do FMI é de 47.000, saldo que os conselheiros poderão consultar no site da prefeitura no ícone Conselho do Idoso. **3º assunto:** Bonatto apresenta a denúncia recebida via Casa dos Conselhos de maus tratos a um casal de idoso, conselheira Gisele informa que as denúncias tem um canal competente para isso, o DISK 100, ao que Romário questiona o papel do CREAS em investigar estas denúncias, a conselheira Gisele explica na ótica da assistência social o porquê o CREAS não tem este papel de investigador de denúncias, ao que Romário diz que então a assistência social tem que explicar como funciona então, conselheira Mary interveem e concorda com Romário que o Creas pode ser este canal de denúncia e que cabe a ele investigar, Romário diz que temos que cobrar responsabilidades, que no mínimo os conselheiros têm que conhecer estatuto do idoso para cobrar responsabilidades de quem de direito, Convidada Camila diz que no curso EAD feito por ela tem um capítulo relacionado ao tema, Bonatto enfatiza novamente, conselheiros devem fazer este curso. Embora o assunto não tenha se esgotado, consenso foi que o conselho fara um ofício ao CREAS solicitando manifestação do mesmo a respeito desta denúncia. **4º ASSUNTO:** ofício CNDI informando decreto numero tal convocando a conferencia nacional do idoso para 2020 e decreto que altera uso permitido

para o fundo do idoso. Que abre um leque maior para utilização do mesmo, 5º **ASSUNTO** – regimento interno – Dagoberto explica a respeito das alterações propostas, dizendo que Romário no começo do conselho que efetuou a criação do regimento, Gisele informa que a secretaria ira contratar assessoria técnica, inclusive para ajudar os conselhos quanto às mesmas, pondera acerca da mudança do regimento, onde tratam das eleições, reeleições, reconduções de conselheiros e ao final marca-se a data de 22/10/2019 às 14 horas uma reunião para tratarmos deste assunto. 8º **ASSUNTO - Ofícios emitidos** - não foram emitidos ofício pelo conselho este mês. 9º **ASSUNTO** – Sr Kapp passa a plenária comunicado vereadora Anete que atendendo pedido da câmara da terceira idade destinou verba na LDO para reforma do centro de convivência da terceira idade. 10º **Assunto** – Parecer das Comissões – Romário retoma assunto regimento interno e Gisele informa que recebeu em 2/9 matéria do sr Dagoberto, mas que não repassou e que fara isso ainda nesta data, para subsídios aos conselheiros para reunião extraordinária convocada. 11º **ASSUNTO** - Romário fala a respeito da denuncia feita á prefeitura solicitando vigilância sanitária para tomar atitude de lacrar entidade Atalaia de cristo, diz irregularidades são contumazes. 12º **ASSUNTO** – Gisele apresenta e solicita apoio do conselho quanto a mudanças propostas para o CCI, novo desenho daquele espaço contempla 20 casas para os idosos (atualmente são 23, sendo que 3 já não apresentam mais condições de permanecer naquele local) e as 12 restantes seria destinado ás mulheres vitimas de violência, diz que a proposta contempla reforma e manutenção das casas, mas que enfrenta resistências dos moradores, alguns que por sua conta efetuaram reformas, ao que Mary questiona se eles sabiam que aquelas casas não são deles, e sim cedidas, Romário comenta que acha que isso é inviável, que o custo de reforma sairia no mínimo 300 mil reais, sendo que não existe verba para isso, diz inclusive que algumas teriam que ser demolidas tal estado em que se encontram, e diz que ainda existem dificuldades adicionais que não foram pensadas, tal como mobilização de força policial no local 24 horas, já que as residentes seriam vitimas de violência, em local que seria de conhecimentos de eventuais agressores, diz que este assunto terá que ser mais bem discutido. Nada mais a tratar presidente agradece presença de conselheiros e convidados e dá por encerrada esta reunião, cuja ata será lavrada e assinada por mim, Dagoberto de Oliveira Franco e pelo presidente José Adilson Bonatto.



José Adilson Bonatto



Dagoberto de Oliveira Franco

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI
LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



Presidente

Secretário designado

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



Lista de Presença da Reunião Ordinária dia 16/10/2019

PODER PÚBLICO:

<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>ASSINATURA</u>
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	Titular:	
	Suplente <i>Lyvia C. F. Santos</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Titular: <i>Valéria Regina Rodrigues</i>	
	Suplente	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	Titular:	
	Suplente	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Titular:	
	Suplente	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Titular:	
	Suplente:	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E CIDADANIA	Titular:	
	Suplente	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS	Titular:	
	Suplente:	

SOCIEDADE CIVIL:

<u>REPRESENTAÇÃO</u>	<u>NOME</u>	<u>ASSINATURA</u>
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES	Titular:	

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004



DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ATENDIMENTOS NA AREA DE SAÚDE	Suplente:	
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO IDOSO	Titular:	
	Suplente:	
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE GRUPOS DE 3ª IDADE	Titular:	Maria Bl. Botelho
	Suplente:	
SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS	Titular:	Ademir A. Cavalheiro
	Suplente:	A. Cavalheiro
USUÁRIOS, ESCOLHIDOS ENTRE AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO IDOSO OU ORGANIZAÇÃO DE BAIROS	Titular:	
	Suplente:	
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO	Titular:	
	Suplente:	
IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA	Titular:	Muniro S. S. S.
	Suplente:	Sueli Bonini
IGREJAS EVANGÉLICAS DE ARARAS	Titular:	MARY AGOSTINHO
	Suplente:	Agostinho
LOJA MAÇÔNICA "FRATERNIDADE ARARENSE"	Titular:	Ad. Ivan Bonetto
	Suplente:	Ivan Bonetto
50ª SUBSECÇÃO DE ARARAS DA OAB/SP	Titular:	Diagoberto
	Suplente:	
IDE – INSTITUTO DE DIFUSÃO ESPÍRITA	Titular:	Ismael Souza
	Suplente:	Ismael Souza

